PORTARIA Nº 68, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Concede Progressão por Merecimento à servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.342/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Redator Oficial **GRAU – E, Carmélia Cândida da Silva Delfino,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima a servidora passa a ocupar o **GRAU - F** do **ANEXO III - A** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 3.807,06** (três mil, oitocentos e sete reais e seis centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de abril de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara